

TERMO ADITIVO Nº 50/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6

PROCESSO SEI TA 50/2023 6018.2023/0115784-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS
DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LABORATÓRIAS NAS UNIDADES DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA III VERGUEIRO,
AMA SÉ E PSM BARRA FUNDA PERTENCENTES A
CRS-C.

PERÍODO DO ADITAMENTO: DEZEMBRO/2023 – APÓS ESSE PERÍODO IRÁ
COMPOR NO TA REFERENTE AO CUSTEIO
REGULAR SEGUINTE.

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 336.693,52 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 122.607/2023

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, no item 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 050/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica alterada a cláusula décima, no item 10.2, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS para a inclusão do valor mensal estimado no plano de trabalho e no plano orçamentário, referente ao custeio regular, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATÓRIAS AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: UPA III VERGUEIRO, AMA SÉ E PSM BARRA FUNDA**, Nos termos da LEI MUNICIPAL nº 17.718/2021 e da PORTARIA Nº 267/2023 - SMS - ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, V E VI DO CONTRATO R026/2021.

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao custeio de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATÓRIAS AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: UPA III VERGUEIRO, AMA SÉ E PSM BARRA FUNDA**, com o valor mensal estimado de **R\$ 336.693,52** (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), no orçamento global previsto do referido contrato e na quantidade estimada abaixo:

EXAMES	MÉDIA DOS EXAMES/UNIDADE			
	UPA	PSM BARRA FUNDA	AMA SÉ	Valor Tabela SUS (R\$)
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	1	1	0	2,01
DOSAGEM DE ACIDO URICO	1	2	2	1,85
DOSAGEM DE AMILASE	201	214	105	2,25
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	270	213	122	2,01
DOSAGEM DE CALCIO	91	83	26	1,05
CALCIO IONIZÁVEL	16	4	0	3,51
DOSAGEM DE CLORETO	72	28	15	1,85
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2	2	0	3,51
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1	3	0	1,85
DOSAGEM DE CREATININA	784	606	332	1,85
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	139	154	77	3,68
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	81	143	46	4,12
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	81	63	44	3,68
DOSAGEM DE FERRITINA	2	1	0	15,59
DOSAGEM DE FERRO SERICO	3	1	0	3,51
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	194	117	68	2,01
DOSAGEM DE FOSFORO	41	28	11	1,85
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	82	14	27	3,51
DOSAGEM DE GLICOSE	257	265	106	1,85
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	2	0	7,86
DOSAGEM DE LACTATO	24	3	0	3,68
DOSAGEM DE LIPASE	73	15	8	2,25
DOSAGEM DE MAGNESIO	118	81	23	2,01
DOSAGEM DE POTASSIO	737	550	281	1,85
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	103	91	0	1,85
DOSAGEM DE SODIO	731	551	284	1,85
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA (TGO)	401	301	220	2,01
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	429	386	227	2,01
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1	3	0	3,51
DOSAGEM DE UREIA	783	597	328	1,85
DOSAGEM DE VITAMINA B12	2	1	0	15,24
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO A52 (EXCETO BASE)	194	107	0	15,65
25-HIDROXI VITAMINA D3 (CALCIDIOL)	1	1	49	15,24
CONTAGEM DE PLAQUETAS	1	1	39	6,48
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	279	174	13	5,77
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	239	168	0	2,73
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	20	47	0	2,73
HEMOGRAMA COMPLETO	888	812	507	4,11
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	436	183	0	9,25
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	99	23	128	2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	13	0	0	10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	1	1	0	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18	3	0	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO C DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	8	5	0	18,55

PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	1	2	0	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	7	3	0	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	0	3	0	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	8	3	0	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA) - CCZ (LAB ZOO)	1	2	0	30,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	2	3	0	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0	3	0	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	8	3	0	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2	3	0	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0	3	0	17,16
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	9	2	0	18,55
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	8	3	0	18,55
REAÇÃO DE HEMAGLUTINAÇÃO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2	1	0	2,83
TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	28	3	0	2,83
TESTE EIA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0	4	0	10,00
DOSAGEM DE TROPONINA	155	98	63	9,00
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	428	272	356	3,70
CLEARANCE DE CREATININA	200	305	0	3,51
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	6	2	11	7,85
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	3	1	0	8,96
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	1	0	11,60
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0	2	0	8,71
ANTIBIOGRAMA	22	3	9	4,98
ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	2	1	0	13,33
BACTEROSCOPIA (GRAM)	1	5	0	2,80
CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	31	11	71	5,62
EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	0	1	0	2,88
HEMOCULTURA	47	3	0	11,49
IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	0	7	0	5,63
ELETOFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	0	1	0	4,42
MIELOGRAMA	0	1	0	5,79
PEPTÍDEO NATRIURÉTICO -PNB/PROBNP	3	3	0	27,00
PROTEÍNA S, teste funcional	0	3	0	125
DÍMERO D (INCOR)	24	28	15	20,00



1.3. Foi abatido do Plano de Trabalho o valor de R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais), referente aos equipamentos para locação (computadores e impressoras multifuncionais), em virtude de que os mesmos serão fornecidos por SMS/CTIC.

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/23	TOTAL
R\$ 336.693,52	R\$ 336.693,52

1.5. Para fazer frente às despesas do presente Termo Aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **122.607/2023**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1

1.6. O pagamento do CUSTEIO dos meses subsequentes será incorporado ao custeio regular seguinte observado o princípio da anualidade orçamentaria.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instrui o presente Termo Aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2023/0115784-0**, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 E-mail SEABEVS

2.1.2. Plano de Trabalho 037/2023 AFNE

2.1.3. Encaminhamento SMS/CTIC (094800574)

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 50/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2023.



PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE



LUCAS SILVA SARTORI
VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
Lucas Sartori
Vice Presidente
AFNE
Associação Filantrópica Nova Esperança

Testemunhas:



José Carlos Alves
STS Santa Cecília
RF: 895.413.5



Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9